



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	404487	Filtro ou refil, original ou similar, compatível com o purificador de água marca Libell, modelo AcquaFlex Hermético, com no mínimo, 3 etapas de filtragens.	unid.	150

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1.Aracaju Filtros	(79) 3044-3965 /3044-6548	acarajufiltros@hotmail.com
2.Pura Água (Adnil da Costa Santos Goes ME)	(79) 3211-1680	goesjose@yahoo.com.br
3.Loção dos Filtros	(79) 3043-6375	lojaodosfiltros01@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) Valor Unitário R\$ 50,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Abastecer urgentemente OS PURIFICADORES INSTALADOS NAS UNIDADES, COM O SEU RESPECTIVO FILTRO OU REFIL.

2. Necessidade: Trata-se de material de utilização ampla, comum às Zonas Eleitorais e à Sede do TRE.

Temos em uso atualmente, 62 purificadores que consomem normalmente 02 filtros ou refis por ano. Assim sendo, o quantitativo proposto corresponderá ao período de 12 meses (124 unidades), e o restante (26 unidades) comporá a formação de reserva técnica, em virtude da relatividade de uso, em função da qualidade da água disponibilizada pelas empresas de saneamento e da quantidade de água consumida pelos usuários.

3. Benefícios para a Instituição: Tornando a água potável e adequada para o consumo humano (público interno e externo), fica evidente o benefício para a instituição, pois refletirá na imagem deste Órgão perante a sociedade, bem como na satisfação proporcionada aos servidores, que desenvolverão suas atividades de forma mais rentável (qualitativa e quantitativamente), pois uma boa condição ambiental de trabalho foi alcançada. Ainda, evita-se prejuízo ao funcionamento dos purificadores em operação.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente contratação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, "aperfeiçoamento da gestão de custos".

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

X

NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 10/02/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0986933** e o código CRC **73DD8818**.

0002096-10.2021.6.25.8000

0986933v25